

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 1582023
Código de validação: 2470297492
(relativo ao Processo 401762023)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica – Esmam

Interessado: **GABRIEL HENRIQUE COLLAÇO**

Assunto: Empenho

Trata-se de solicitação de contratação de **GABRIEL HENRIQUE COLLAÇO** para ministrar o curso “**FORMAÇÃO DE TUTORES: O TRILHAR DA CONFECCÃO DO PROJETO DO CURSO À TUTORIA NA EAD – NÍVEL 2**” a ser realizado na plataforma EaD (Educação a Distância) da Esmam, com atividades síncronas e assíncronas, no período de 05 a 22 de outubro de 2023, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula, conforme **MEMO-CP-ESMAM 52.2023** e documentos acostados aos autos.

No memorando supramencionado, a coordenadora pedagógica da Esmam solicita, ainda, que o referido formador seja contratado, com honorários baseados na tabela da PORTARIA ESMAM 37.2019, conforme a sua titulação.

A coordenadoria financeira da Esmam informou a existência de disponibilidade orçamentária para pagamento dos honorários da palestrante e da cota patronal (DESPACHO-CFE 454.2023). Em seguida, a Assessoria Jurídica do TJ manifestou-se no PARECER-AJP 2221.2023, opinando favoravelmente pela possibilidade jurídica da contratação. Ato subsequente, foi elaborado, assinado e publicado o termo de ratificação da contratação (TERMORATIF-ESMAM 81.2023).

Assim, retornam os autos para análise e deliberação quanto ao pedido de contratação.

É o relatório. Decido.

Considerando que o pedido fora analisado pela Assessoria Jurídica da Presidência em parecer supramencionado no qual se manifestou pelo deferimento do pedido de contratação, uma vez que viu constar nos autos todos os requisitos legais autorizadores.

Diante do exposto, acolho o PARECER-AJP 2221.2023 e AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação de Trata-se de solicitação de contratação de **GABRIEL HENRIQUE COLLAÇO** para ministrar o curso “**FORMAÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DE TUTORES: O TRILHAR DA CONFEÇÃO DO PROJETO DO CURSO À TUTORIA NA EAD – NÍVEL 2” a ser realizado na plataforma EaD (Educação a Distância) da Esmam, com atividades síncronas e assíncronas, no período de 05 a 22 de outubro de 2023, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula, no valor de **R\$ 4.952,00** (quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 990,40** (novecentos e noventa reais e quarenta centavos), a serem custeados pelo **Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (FESMAM)**.

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à Divisão de Contratos e Convênios para inserir as informações no Sistema de Informações para Controle – (SincContrata), conforme Instrução Normativa do TCE/MA Nº 73, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 09 de agosto de 2023

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/08/2023 11:09 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)

